



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 102 /CR, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº SEI 0002981-11.2019.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR alteração nas férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **RAFAEL TAVARES DA SILVA**, da 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos seguintes termos:

- Adiamento, *sine die*, do usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 18/03 a 16/04/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL